**ERRATA Nº 0001 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2017**

A Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, com sede na Rua XV de Novembro, n° 26, Centro, no Município de Arroio Trinta, inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, no uso das suas atribuições, vem a público **RETIFICAR O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 0010/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (RECICLAGEM E/OU TRIAGEM) E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DO MUNICÍPIO, ATRAVES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO, DESTRUIÇÃO TÉRMICA OU OUTRA TECNOLOGIA AMBIENTAL ACEITA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, EM ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, POSSUIDORA DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXIGÍVEIS**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

O credenciamento será feito até às **09:00 horas** do dia **10/03/2017** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. A abertura das propostas no mesmo dia às **09:30 horas**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes.

**LEIA-SE**

O credenciamento será feito até às **09:00 horas** do dia **22/03/2017** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. A abertura das propostas no mesmo dia às **09:30 horas**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes.

**ONDE SE LÊ:**

1.2.5 – O valor máximo global que o Município se propõe a pagar é R$ 35.485,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) por mês, totalizando o valor de R$ 354.850,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**LEIA –SE:**

1.2.5 – O valor máximo global que o Município se propõe a pagar é R$ 35.485,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) por mês, totalizando o valor de R$ 354.850,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Taxa** | **Nº Hab.** | **Vlr. p/. Hab.** | **Vlr  Mensal** | **Vlt.  Total** |
| Coleta de resíduos sólidos | 3.564 | R$ 0,03 | R$ 106,92 | R$ 1.069,20 |
| Transbordo e transporte de resíduos sólidos | 3.564 | R$ 0,01 | R$ 35,64 | R$ 356,40 |
| Tratamento e destinação | 3.564 | R$ 0,03 | R$ 106,92 | R$ 1.069,20 |
|  | **Valor total no contrato** | | | **R$ 2.494,80** |

O valor total dispendido com taxas à ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, durante toda a duração do contrato, será de R$ 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), taxas estas a serem pagas pela empresa vencedora, valor este já incluso na estimativa, isto é, no valor máximo previsto.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Arroio Trinta (SC), 08 de março de 2017.

# **CLAUDIO SPRÍCIGO**

Prefeito Municipal